



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2021, À PARTE DO TEXTO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC) 188/2019, INTITULADA PEC DO PACTO FEDERATIVO.**

Prezado(a). Sr(a). Deputado(a)!

Ao cumprimentar Vossa Excelência, a Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas — RS, representada por sua Presidente, Andreia Brinckmann Griebeler, bem como pelos demais vereadores, que esta subscrevem, vêm por meio deste encaminhar a **MOÇÃO DE REPÚDIO**, de autoria do vereador Adriano Stiehl - PT, contra parte do texto da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 188/2019, intitulada PEC do Pacto Federativo, que inclui o art. 115 aos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) **com a previsão de extinção de municípios com até cinco mil habitantes que não comprovarem, até o dia 30 de junho de 2023, sua sustentabilidade financeira.**

A proposição é totalmente infundada no que diz respeito à extinção dos municípios com até cinco mil habitantes, haja vista a notória qualidade de vida que nos municípios pequenos é superior aos demais. Além disso, 82% dos municípios brasileiros, incluindo capitais, não atingem 10% da arrecadação própria em relação a receita corrente líquida. Segundo a proposta da PEC 188/2019 os municípios a serem extintos, seriam agrupados aos municípios vizinhos, não contemplados pela extinção em questão. Cabe salientar, que a fusão de dois ou mais municípios não significa dobrar ou até mesmo triplicar, os repasses do FPM. Ou seja: será aumentada a família, adotando vizinhos, mas a família não receberá repasse proporcional a essa adoção.

Repudiamos essa medida e pedimos para que sejam avaliados outros tributos e índices para a tomada de decisão final.

É importante divulgar e encaminhar a presente moção de repúdio, à nossa imprensa escrita e falada e aos Deputados Estaduais e Federais, uma vez que, a presente medida será um retrocesso à economia e a qualidade de vida dos municípios sujeitos a extinção.

Não podemos permitir que nosso Município de Poço das Antas que tanto cresceu e vem crescendo, em conjunto com a sua comunidade, venha a ser penalizado com tal medida.

DIANTE DO EXPOSTO, requeremos que seja dado conhecimento do inteiro teor da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO À PARTE DO TEXTO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC) 188/2019, INTITULADA PEC DO PACTO FEDERATIVO** e realizado o devido encaminhamento a quem possa interessar.

Cordialmente,

Poço das Antas/RS, 23 de agosto de 2021.

Andréia Brinckmann Griebeler – PDT \_\_\_\_\_  
Adriano Stiehl– vereador – PT \_\_\_\_\_  
Camila Renina Follmann - vereadora – PP \_\_\_\_\_  
Célia Lurdes Koerbes – vereadora – MDB \_\_\_\_\_  
Clóves André Knob - vereador -PDT \_\_\_\_\_  
Leonardo José Flach – vereador – PTB \_\_\_\_\_  
Luiz Naldair Pereira da Silva – vereador – PP \_\_\_\_\_  
Maicon Luis Stuermer – vereador – MDB \_\_\_\_\_  
Rodrigo Galdino Schwingel – vereador – PSDB \_\_\_\_\_